



2º DESAFIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com o apoio das Diretorias de Tecnologia de Informação (DTI) e Desenvolvimento Institucional (DDI), torna público o edital do 2º Desafio de Inovação Tecnológica.

1. INTRODUÇÃO

O 2º Desafio de Inovação Tecnológica visa estimular discentes e servidores do IFSULDEMINAS a desenvolverem soluções tecnológicas inovadoras referentes às necessidades do nosso dia a dia, melhorando e facilitando a vida e/ou o trabalho das pessoas.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo principal do 2º Desafio de Inovação Tecnológica é oportunizar que discentes e servidores desenvolvam e testem suas habilidades com problemas reais, incentivando a inovação na Instituição, bem como a formação de profissionais criativos e inovadores com visão empreendedora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital servidores e discentes regularmente matriculados no primeiro semestre de 2020 em qualquer curso oferecido pelo IFSULDEMINAS.

4. DOS DESAFIOS

Serão cinco categorias de desafios:

a) Desafio 01: Participação social em camadas decisórias institucional e governamental

A participação social nas diversas camadas decisórias da Instituição, bem como nas esferas de governo, é fundamental para que os resultados atendam às necessidades da sociedade. Este desafio envolve a criação de uma solução para que essa participação seja uma realidade, tendo como premissa a transparência institucional e governamental.

b) Desafio 02: Inclusão social e educação informal

É crescente a demanda por educação informal, por meio de plataformas de vídeo, redes sociais e outros canais não convencionais. Os usuários buscam conhecimento, tendo em segundo plano a certificação ou a avaliação. Este desafio envolve criar solução que viabilize ambientes virtuais que disponibilizem ferramentas para a criação de conteúdo de forma descentralizada, diferente dos meios oferecidos pelas instituições de ensino, que contemplam camadas de controle de qualidade e robusto mecanismo de feedback dos usuários.

c) Desafio 03: Preparação de discentes para crises

Eventualmente todos se deparam com incertezas e problemas causados por crises diversas. Enquanto Instituição de Ensino, o IFSULDEMINAS tem o desafio de levar a formação profissional a milhares de discentes que precisarão administrar seu tempo em fases críticas. O desafio é desenvolver soluções que permitam ao IFSULDEMINAS alcançar esses discentes de maneira eficaz mesmo durante períodos críticos para que esses períodos tenham baixo impacto sobre eles.

d) Desafio 04: Dados institucionais

Os formulários eletrônicos são amplamente utilizados para pesquisas e cadastros gerando dados por meio de gráficos e planilhas diversas. Entretanto, na maioria das vezes, é necessário fazer o cruzamento de algumas informações, e, para isso, são necessários os valores das frequências e não dos gráficos (tabelas de contagens) e também tabelas de contingências. Assim, recorre-se ao uso de filtros, o que torna o trabalho mecânico. O Desafio é a criação de uma solução capaz de extrair de forma rápida essas tabelas de frequência, que seriam utilizadas por diversas áreas de pesquisa e pela gestão administrativa.

e) Desafio 05: Cafeicultura

A área da cafeicultura é relevante dentro da nossa Instituição devido à cultura cafeeira ser destaque no Sul de Minas Gerais. Tendo em vista esta realidade e a necessidade de integração da experiência já vivenciada pelos discentes no ensino, pesquisa e extensão, o desafio é como buscar conexão entre o portfólio tecnológico e as pesquisas com potencial inovador do IFSULDEMINAS e as demandas das empresas/indústrias ligadas à cafeicultura.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição neste edital será realizada por meio do envio do Formulário de Inscrição com o Modelo de Proposta (Anexo I) em formato portable document format (.pdf), para o e-mail: editais.nit@ifsuldeminas.edu.br, no período de 10/06/2020 a 10/07/2020, sendo vedada a inscrição por qualquer outro meio. Cada equipe deverá enviar um único e-mail, por meio do seu coordenador, com o assunto: "Inscrição - 2º Desafio de Inovação Equipe (nome da equipe)".

5.2 Os arquivos enviados, via e-mail, deverão estar identificados com o nome da equipe.

5.3 O formulário de inscrição poderá ter no máximo 4 (quatro) páginas se for escolhida 1 (uma) categoria, 6 (seis) páginas se forem escolhidas 2 (duas) categorias e 8 (oito) páginas se forem escolhidas 3 (três) categorias.

5.4 A participação em mais de uma categoria é opcional. Caso a equipe se interesse por mais de uma categoria, deverá informá-la no formulário de inscrição.

5.5 O NIT enviará um e-mail de confirmação, que servirá de protocolo de recebimento e caberá ao coordenador da equipe se certificar quanto a este recebimento.

5.6 Dúvidas sobre a inscrição poderão ser apresentadas até 5 (cinco) dias úteis antes do término das inscrições, exclusivamente por meio do e-mail editais.nit@ifsuldeminas.edu.br.

5.7 Após a submissão da inscrição, não serão aceitas complementações ou substituições de nenhum dos documentos.

5.8 Ao se inscreverem, discentes e servidores aceitam as diretrizes do Desafio descritas neste edital e as orientações durante o desenvolvimento da solução.

6. DAS EQUIPES

6.1 As equipes serão compostas por quatro integrantes, sendo três discentes de nível técnico ou superior de qualquer área de conhecimento e um servidor, que será o coordenador da equipe.

6.2 É vedada a participação de equipes com número de participantes distinto do disposto neste edital.

6.3 Cada discente poderá participar de apenas uma equipe. A inscrição de um discente em mais de uma equipe implicará a desclassificação das equipes envolvidas.

6.4 Cada equipe poderá apresentar uma proposta para cada categoria de problema apresentada neste edital.

6.5 Se o discente for menor de 18 anos, o seu responsável legal deverá preencher e assinar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo II) depois da premiação do projeto em 21/10/20, que será enviado junto com o Anexo VI para o e-mail: editais.nit@ifsuldeminas.edu.br pelo proponente do projeto.

6.6 Será permitida a desistência da participação no Desafio a qualquer momento, devendo o coordenador da equipe comunicar à PPPI/NIT, por meio do e-mail editais.nit@ifsuldeminas.edu.br, a exclusão do membro, informando seus dados.

6.7 Na desistência do coordenador, a equipe deverá indicar um novo coordenador.

6.8 Após a exclusão, não será permitida a entrada do discente desistente em outra equipe, bem como a substituição ou entrada de novos membros discentes na equipe.

6.9 O servidor não poderá participar como coordenador em mais de uma equipe.

7. DAS ETAPAS

Este Edital consiste em duas etapas:

1ª Etapa

a) Serão selecionadas 10 equipes, de acordo com os desafios propostos.

b) As equipes selecionadas nesta etapa receberão um apoio de até R\$ 2.000,00 (custeio) para desenvolvimento da proposta e construção de um protótipo funcional.

2ª Etapa

a) As dez equipes selecionadas farão uma apresentação, de acordo o item 10 deste Edital.

b) Em seguida à apresentação, serão premiadas as cinco melhores equipes referentes aos cinco desafios propostos.

8. DA ANÁLISE E SELEÇÃO – 1ª ETAPA

8.1 Será nomeada pela Equipe Organizadora deste Edital uma Comissão Julgadora, a fim de proceder com a análise e a avaliação das propostas recebidas na 1ª Etapa.

8.2 Todas as propostas inscritas serão analisadas pela Comissão no prazo previsto de acordo com o cronograma deste Edital e serão avaliadas pelos seguintes critérios:

a) Inovação e originalidade;

b) Potencial de impacto para o IFSULDEMINAS e para a sociedade;

c) Aplicabilidade.

8.3 O resultado da seleção das 10 melhores propostas ficará disponível no site institucional da PPPI.

8.4 As 10 propostas selecionadas deverão enviar em até 24 horas, após a divulgação da seleção, cópia assinada do Termo de Compromisso (Anexo III).

8.5 O envio dos documentos deverá ser feito em um único e-mail, pelo Coordenador da equipe, para o endereço editais.nit@ifsuldeminas.edu.br.

8.6 A falta no envio de qualquer documento e/ou assinatura implicará a desclassificação da equipe.

8.7 Poderão ser selecionadas até 10 equipes na 1ª Etapa, com limite máximo de 40 participantes.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso até 24 horas a partir do 1º dia útil subsequente à publicação da homologação dos inscritos e do resultado, por meio do e-mail editais.nit@ifsuldeminas.edu.br, em formulário próprio denominado Formulário de Recurso (Anexo IV) que deverá ser enviado pelo coordenador da equipe.

9.2 Não será permitido apresentar recursos contra outras equipes participantes do desafio.

9.3 Em caso de deferimento do recurso, será retificado o resultado e republicado no site supracitado.

10. DA APRESENTAÇÃO – 2ª ETAPA

10.1 Será formada uma banca para avaliação das apresentações orais, com membros indicados pela PPPI-NIT/DTI/DDI.

10.2 Em caso de desistência ou eliminação de uma das equipes selecionadas para a apresentação, a PPPI-NIT/DTI/DDI avaliará a viabilidade de convocação da próxima equipe melhor classificada.

10.3 As 10 equipes selecionadas na 1ª Etapa apresentarão suas propostas on-line para a Banca de Avaliação no dia 21/09/2020.

10.4 Será de responsabilidade do coordenador da equipe o planejamento referente à apresentação.

10.5 A apresentação será realizada pelos discentes e o tempo para esta apresentação será de até 10 minutos por equipe.

10.6 Será permitida a intervenção do coordenador somente durante o questionamento dos avaliadores, ao término da apresentação.

10.7 A Banca avaliará as equipes de acordo com os critérios e pontuações descritos na Ficha de Avaliação (Anexo V).

10.8 A pontuação mínima para as equipes serem classificadas será de 60 pontos.

10.9 Serão vencedoras do Desafio as equipes que obtiverem a maior pontuação.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Todas as equipes receberão certificado de participação e a equipe vencedora de cada categoria receberá certificado informando a sua colocação no Desafio.

11.2 Será concedida uma premiação para as equipes classificadas em primeiro lugar referente as cinco categorias deste Edital, conforme a seguir:

11.3 Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para discentes de cursos superiores e de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para alunos de cursos técnico, durante quatro meses,

para cada um dos discentes participantes das equipes classificadas em primeiro lugar, de cada categoria, para desenvolver e finalizar o produto tecnológico.

11.4 Os recursos disponibilizados para este Edital poderão ser cancelados parcial ou totalmente em caso de bloqueio ou suspensão referentes aos recursos financeiros repassados pela União.

11.5 Se houver disponibilidade financeira, serão contempladas outras equipes em ordem de pontuação.

12. DA BOLSA

12.1 As bolsas serão descentralizadas pela PPPI/NIT para o campus das equipes vencedoras mediante a entrega de um projeto, a ser elaborado, conforme Modelo de Projeto – ETAPA 2 (Anexo VI). Deverá conter um plano de trabalho para cada discente.

12.2 O envio do projeto deverá ocorrer até as 23h59 do dia 30/10/2020 e deverá ser enviado para o endereço editais.nit@ifsuldeminas.edu.br.

12.3 A equipe vencedora que não enviar o projeto no modelo proposto (Anexo VI) no prazo estabelecido será desclassificada.

12.4 Até 30 dias, contados a partir do encerramento da vigência da bolsa, deverá ser entregue um relatório final do projeto (Anexo VII).

12.5 Se o relatório não for enviado no prazo sinalizado no cronograma deste Edital, acarretará na devolução do valor referente à bolsa e na inadimplência do coordenador do projeto com o IFSULDEMINAS.

13. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 Todas as tecnologias, produtos e/ou processos desenvolvidos pelos participantes neste Desafio serão de titularidade do IFSULDEMINAS conforme o disposto do art. 88 ao art. 93 da Lei de Propriedade Industrial nº 9279, de 14 de maio de 1996, e o art.16 da Resolução 075, de 9 de dezembro de 2010.

13.2 Todos os servidores e discentes deverão manter sigilo e confidencialidade quanto aos resultados, processos, informações e demais dados referentes aos projetos inovadores criados no Desafio, ressalvadas autorizações prévias e por escrito das partes diretamente interessadas em cada projeto. Para tanto, recomenda-se que os envolvidos assinem o Termo de Sigilo e Confidencialidade em relação ao projeto (Modelo no NIT).

13.3 Será de responsabilidade do coordenador do projeto alinhar com o NIT, setor responsável pela gestão da propriedade intelectual na Instituição, para que receba orientações em relação ao processo de proteção e sua possível transferência tecnológica.

14. CRONOGRAMA

Inscrição	De 10/06/2020 a 10/07/2020
Esclarecimento de dúvidas	Até 03/07/2020
Homologação das propostas	14/07/2020
Recurso quanto à homologação das propostas	15/07/2020
Análise e seleção das propostas homologadas	De 06/07/2020 a 10/07/2020
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	13/07/2020
Recurso quanto ao resultado	14/07/2020
Divulgação final da 1ª Etapa	22/07/2020
Envio do Termo de Compromisso	23/07/2020
Desenvolvimento do Projeto	De 24/07/2020 a 18/10/2020
Apresentação da tecnologia (protótipo) e premiação	21/10/2020
Envio do projeto e plano de trabalho dos bolsistas	30/10/2020
Envio do relatório final	01/03/2021

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer violações de direitos de terceiros durante o Desafio.

15.2 O Desafio poderá ser suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por qualquer razão, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 Os participantes deste Edital não possuirão nenhum tipo de vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS, exceto os vínculos já existentes.

15.4 A participação neste Desafio implica o conhecimento das regras constantes neste edital e a concordância com elas.

15.5 Os participantes deste Desafio não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de divulgação do Evento.

15.6 Ao se inscrever neste Desafio, os participantes autorizam o uso de sua imagem sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição referente ao 2º Desafio de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS.

15.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste edital serão decididas de forma soberana e irrecorrível pela PPPI/DTI/DDI.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da equipe: _____

Campus: _____

Coordenador: _____

E-mail: _____

Telefone/celular: _____

Lattes: _____

Nome (discente):	
Curso:	
Período/RA:	
E-mail:	
Telefone/celular:	
Lattes(opcional)	

Nome (discente):	
Curso:	
Período/RA:	
E-mail:	
Telefone/celular:	
Lattes: (opcional)	

Nome (discente):	
Curso:	
Período/RA:	
E-mail:	
Telefone/celular:	
Lattes: (opcional)	

Sinalizar o(s) desafio(s) escolhido(s):

- Desafio 01: Participação social em camadas decisórias institucional e governamental
- Desafio 02: Inclusão social e educação informal
- Desafio 03: Preparação de discentes para crises
- Desafio 04: Dados institucionais
- Desafio 05: Cafeicultura

MODELO DE PROPOSTA – ETAPA 1

Para cada desafio escolhido, uma proposta deverá ser criada.

Limite de páginas: quatro páginas se uma categoria, seis se duas categorias e oito se três categorias.

Formatação: recomenda-se o uso de fonte Arial, tamanho 12, espaçamento: 1,5 e margens: 3 cm para superior e esquerda e 2 cm para inferior e direita

1. Resumo (máximo: 250 palavras)

Relate sobre o que desejam desenvolver.

2. Proposta

Seja específico no impacto da proposta para a solução de algum problema, bem como nos benefícios que ela gerará para o IFSULDEMINAS e para a sociedade.

Caso necessário, fazer uso de referências bibliográficas.

3. Análise de concorrentes

Faça uma análise sobre as oportunidades e desafios que enfrentará com os concorrentes, dando ênfase no diferencial de sua proposta.

4. Análise referente ao estado da técnica

Para que sua equipe tenha sucesso, analise o estado da técnica referente a sua proposta incluindo uma busca no Google Patents para saber se já existem tecnologias parecidas com a que sua equipe deseja desenvolver.

Deixar claro neste item, quais foram as palavras utilizadas na busca, e, se couber, as patentes que mais se aproximaram da sua proposta.

5. Planilha Orçamentária

Distribuição do valor de custeio, de até R\$ 2.000,00, para a 1ª Etapa.

6. Referências

Citar as referências utilizadas.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Proposta: _____

Aluno: _____

CPF: _____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o 2º Desafio de Inovação Tecnológica, no qual o discente _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com carga horária de ____ horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ _____ referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o aluno identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Local, XX de XXXX de 2020

Assinatura do responsável

Nome completo do responsável : _____

CPF do responsável: _____

Telefone:

E-mail:

(Anexar cópia do RG do responsável)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Nós, discentes e docente (coordenador) da Equipe XXXXX, abaixo identificados, declaramos aceitar participar do 2º DESAFIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFSULDEMINAS promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com apoio das Diretorias de Tecnologia de Informação (DTI) e Desenvolvimento Institucional (DDI) e declaramos concordância com os termos estabelecidos neste Edital.

Local/UF, XX de XXXX de 2020.

Informação por Extenso	Assinatura
Equipe:	
Coordenador:	
SIAPE:	

Informação por Extenso	Assinatura
Discente 1:	
RA:	
CPF:	

Informação por Extenso	Assinatura
Discente 2:	
RA:	
CPF:	

Informação por Extenso	Assinatura
Discente 3:	
RA:	
CPF:	

FORMULÁRIO DE RECURSO

À

PPPI/NIT

Reitoria do IFSULDEMINAS

Equipe: _____

Desafio selecionado:

- Desafio 01: Participação social em camadas decisórias institucional e governamental
- Desafio 02: Inclusão social e educação informal
- Desafio 03: Preparação de discentes para crises
- Desafio 04: Dados institucionais
- Desafio 05: Cafeicultura

Venho apresentar as razões de recurso referente ao 2º Desafio de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS, quanto ao resultado da:

- homologação das inscrições;
- homologação do resultado.

Razões de recurso:

Local/UF, XX de XXXX de 2020.

(Nome do Coordenador por extenso)

(Assinatura do Coordenador)

FICHA DE AVALIAÇÃO – 2ª ETAPA

ITENS DO PROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
1. Inovação e Originalidade	15	
2. Impacto para o IFSULDEMINAS	15	
3. Capacidade de integração e interoperabilidade	15	
4. Viabilidade financeira	10	
5. Aplicabilidade	15	
6. Criatividade e clareza da apresentação	10	
7. Nível de prontidão tecnológica	20	
Total	100	

Informações sobre a avaliação dos projetos

1. Inovação e Originalidade

No contexto de Inovação será analisado se o projeto é inovador e/ou apresenta contribuições ao estado da arte da ciência e tecnologia. Originalidade é a qualidade do que é diferente ou novo. Para ser original, um projeto deve resultar na criação e/ou no aprimoramento de equipamentos, processos, metodologias e técnicas.

Existem cinco quesitos de originalidade em um projeto. Para garantir a pontuação, deverá ocorrer a comprovação de atendimento de pelo menos dois dos itens abaixo:

- inexistência de produto similar no mercado;
- ineditismo da aplicação de metodologia, material ou procedimento;
- possível registro de propriedade intelectual;
- geração de metodologia ou produto inovador, inclusive os baseados em produções acadêmicas originais, incluindo teses de doutorado.

2. Impacto para o IFSULDEMINAS

Será avaliado o enquadramento da proposta na área específica do assunto, contextualizando sua inserção temática e a relevância de suas ações para o público atendido (IFSULDEMINAS) e de acordo com os resultados esperados.

3. Capacidade de integração e interoperabilidade

Será analisada a capacidade de de "solução" se integrar aos sistemas e processos do IFSULDEMINAS e de outros sistemas (Capes, Lattes, etc.).

4. Viabilidade financeira

Será verificada a capacidade técnica e financeira da proposta em projetar, prototipar, testar e certificar a solução. Os objetivos técnicos, econômicos e sustentáveis foram estabelecidos na proposta? A proposta precisará de grandes investimentos iniciais? Ou A construção do protótipo funcional servirá, a princípio, para apresentar a proposta? Analisar os investimentos necessários para prototipação e testagem.

5. Aplicabilidade

Aplicabilidade é a característica do que se consegue aplicar, empregar, colocar em prática, ocasionar um efeito. Será avaliado o potencial de aplicação da proposta (produto ou processo) fundamentada na abrangência e nos testes de funcionalidade, tendo como referência a fase da cadeia da inovação da pesquisa e possíveis restrições de utilização.

6. Criatividade e clareza da apresentação

Será verificado se a apresentação focou em todas as informações, na ordem correta, que levem ao seu entendimento.

O roteiro pode conter [figuras de linguagem](#), que deixam as informações mais lúdicas e confortáveis para o público absorver; pode ser mais didático; ou se apoiar em alegorias, arquétipos; ou, até mesmo, [contar um storytelling que transmita as mesmas mensagens](#).

7. Nível de prontidão tecnológica

A escala de prontidão tecnológica - Technology Readiness Levels (TRL) foi desenvolvida com o intuito de prover uma medida relativa ao estado de uma nova tecnologia em relação ao seu uso para futuros níveis.

TRL 1 - A pesquisa aplicada ou prova de conceito preliminar. (5 pontos)

TRL 2 - A pesquisa exploratória baseada num conceito tecnológico e/ou ideia de aplicação é especulativa, podendo ser chamada de demonstração preliminar (8 pontos)

TRL3 - A pesquisa sistemática baseada no mínimo de resultados favoráveis. Inicia-se a pesquisa e o desenvolvimento ativo. Isto inclui estudos analíticos e estudos em laboratório / escala de bancada para validar fisicamente as previsões analíticas de elementos separados da tecnologia. (12 pontos)

TRL4 - A validação dos componentes da tecnologia em ambiente de laboratório. Componentes tecnológicos básicos são integrados para estabelecer que as peças vão trabalhar em conjunto. Isto é relativamente "baixa fidelidade" em comparação com o sistema eventual. (15 pontos)

TRL5 - A validação dos componentes da tecnologia em ambiente relevante. Os componentes tecnológicos básicos são integrados de modo que a configuração do sistema é semelhante à aplicação final em quase todos os aspectos. (17 pontos)

TRL6 - A avaliação do protótipo ou modelo representativo num ambiente relevante. O sistema de escala representativo, que está bem além da escala testada para TRL 5. Representa um passo importante na prontidão demonstrada e na integração de sistemas da tecnologia. (20 pontos)

<http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2019/02/PROFNIT-Serie-Prospeccao-Tecnologica-Volume-2.pdf>

ANEXO VI
MODELO PROJETO – ETAPA 2

MODELO IT
(Iniciação Tecnológica)

(TÍTULO DO PROJETO)

< Grande área, área e subárea de conhecimento >

<Data>

<Local/UF>

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTE PROJETO É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

- Demonstrar a relevância do estudo em questão.
- Que contribuições o projeto trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema.
- Evidenciar se há relevância para as áreas de tecnologia e de inovação, gerando um produto e/ou processo ao final.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

- É o embasamento teórico do projeto, o que vai fundamentá-lo.
- Descrever o que já foi feito na área específica (estado da técnica).

3. OBJETIVOS

O QUE PRETENDO DESENVOLVER?

- Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa e com a implementação do projeto.
- Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, entre outros.

3.1. Objetivo Geral:

- Corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir.
- Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

3.2. Objetivos Específicos:

- Correspondem às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Estes objetivos apresentam caráter mais concreto.
- Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

4. METODOLOGIA

COMO VOU FAZER MEU TRABALHO?

- Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa.
- Explicar sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados.

5. CRONOGRAMA

QUANDO DESENVOLVEREI CADA ETAPA DA PESQUISA?

- Descrição das etapas da pesquisa relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

Descrição das Atividades	Meses			
	Nov./2020	Dez./2020	Jan./2021	Fev./2021
1.				
2.				
3.				
4.				

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CUSTEIO)

QUANDO ADQUIRIR CADA ITEM DO PROJETO?

Item	Especificação do item adquirido	Quantidade	Valor	Previsão de execução	
				Início	Fim

7. RESULTADOS ESPERADOS

8. REFERÊNCIAS (Item obrigatório)

ONDE PESQUISEI?

- É o que dará validade aos conceitos e teorias utilizadas.
- Citar fontes utilizadas no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO VII

RELATÓRIO FINAL

Este roteiro contém algumas instruções para apresentação do relatório final da bolsa de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS.

O docente/coordenador poderá estabelecer requisitos adicionais, quando julgar necessário, mantendo os itens abaixo como padrão.

O relatório deverá ser enviado no e-mail: editais.nit@ifsuldeminas.edu.br no prazo estabelecido neste Edital.

Nome do Docente Coordenador:

Nome do Aluno Bolsista:

Número de Matrícula: Curso do Aluno:

Área (Conhecimento):

Mês/ano (início da Bolsa): Mês/ano (Fim da Bolsa):

Título do projeto: (200 caracteres de texto)

Objetivos originais alcançados: (400 caracteres de texto)

Síntese dos resultados obtidos: (500 caracteres de texto)

Caso a matéria tenha sido encaminhada para apresentação em congressos ou publicação: (anexar cópias)

Perspectiva de continuidade ou desdobramento do trabalho:

Local, XX de XXXX de 2020.

(Assinatura obrigatória do orientador)

(Assinatura obrigatória do aluno)

Documento assinado eletronicamente por:

• **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 10/06/2020 18:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68454

Código de Autenticação: 1c3731cf8a

